



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA Nº 4.744 DE 15 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO A PEDIDO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONTRATADO PARA O EMPREGO PERMANENTE DE MEDICO CLINICO GERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERCIO LAUDER, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Artigo 1º. Fica **DEMITIDO Á PEDIDO**, a partir desta data de 15 de Março de 2022, o Sr. **MARCIO LUIZ BARBOSA GUERREIRO**, RG-SP 43.908.901-3, CPF 349.232.138-09, contratado em, 18 de Fevereiro de 2019, para o **EMPREGO PERMANENTE DE MEDICO CLINICO GERAL**.

Artigo 2º. O demissionário deverá assinar o respectivo Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, para fins de **HOMOLOGAÇÃO**, se for o caso, sob as penas da Lei vigente.

Artigo 3º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para a regularização da presente exoneração e as dela decorrentes.

Artigo 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 15 de Março de 2022.

LAERCIO LAUDER DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 4744 em 15/03/2022

Fls nº _____ livro nº _____

Publicado por fixação no átrio
Da sede desta PM nos termos do art.
99º da lei orgânica deste município.